



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete do Vereador Júlio César Medeiros Lima

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO _____

12 Secretária

INDICAÇÃO Nº 308 /2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

“REITERO INDICAÇÃO ANTERIOR SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, ASFALTAMENTO, CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO E CALÇADA DA RUA BOA VISTA NO BAIRRO NOVA CIDADE”.



Justificativa:- Que a Prefeitura municipal de Boa Vista viabilize a Construção de Pavimentação Asfáltica nas Ruas e Avenidas do Bairro Nova Cidade, que ainda não foram contempladas com esses serviços. Ressalte-se também, que inúmeros moradores da localidade serão beneficiados no que se refere ao tráfego, além desta obra proporcionar maior embelezamento e desenvolvimento para nossa Cidade. Portanto, visando atender os anseios de NOSSA POPULAÇÃO, solicito respostas a esta indicação, e que de imediato a Prefeitura Municipal de Boa Vista tome as providências necessárias, para realização desses serviços.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 04 de Março de 2016.

RECEBIDO EM OFÍCIO DE APOIO LEGISLATIVO.

EM 04/03/16

[Handwritten signature]

Júlio César Medeiros Lima
Vereador

Previdenciado Através *Ofício*
Nº 062 de 16/03/16 de

Maxeley